

**DECLARAÇÃO NOMEAÇÃO
DE RESPONSÁVEL DE CUMPRIMENTO NORMATIVO**

(nos termos e para os efeitos previstos no Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, o qual aprovou o regime geral de prevenção da corrupção (RGPC))

CEPSA GAS Y ELECTRICIDAD, S.A.U., com sede na Torre CEPSA, Paseo de la Castellana n.º 259-A, 28046 Madrid, Espanha, matriculada no Registo Comercial de Madrid com o CIF/NIF Espanhol A28142552, com **SUCURSAL em PORTUGAL designada CEPSA GAS Y ELECTRICIDAD, S.A. – SUCURSAL EM PORTUGAL**, à qual foi atribuído o NIPC 980669030, com local de representação permanente na Avenida Columbano Bordalo Pinheiro, N.º 108, 3.º Andar, 1070-067 Lisboa, de ora em diante designada por **Sociedade**, aqui representada por Juan Manuel García-Horrillo Rúa, na qualidade de Administrador Único, com poderes para o ato da, vem, para efeitos de quanto estabelecido no Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro,

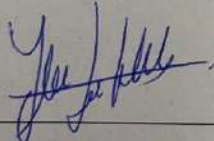
Nomear,

a Senhora D. **CRISTINA GONZÁLEZ PÉREZ**, de nacionalidade espanhola, titular do DNI número 05307067R, com domicílio profissional em Madrid, no Paseo de la Castellana, 259 A, Torre Cepsa, 28046 Madrid, a qual ocupa, na estrutura interna do Grupo Cepsa, o cargo de Gerente de Compliance e Controlo Interno,

a Responsável do Cumprimento Normativo em Portugal, assumindo, de igual modo e para os mesmos efeitos, a responsabilidade pela execução do plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas (“PPR”), a quem caberá garantir e controlar a aplicação do programa cumprimento normativo implementado na Sociedade.

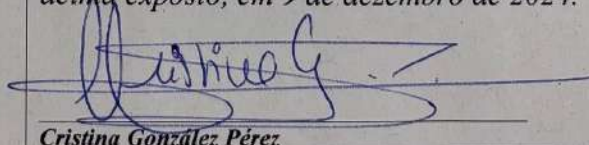
Mais se declara que a presente declaração de nomeação é publicada nos endereços oficiais da Cepsa Portuguesa, um na Internet (em www.moeveglobal.pt).

Lisboa, 9 de dezembro de 2024.



Juan Manuel García-Horrillo Rúa
Administrador-Único

Aceito a nomeação para Responsável do Cumprimento Normativo, em conformidade com o acima exposto, em 9 de dezembro de 2024.



Cristina González Pérez